

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO CM:
06/06/2022
AS 14:23 Horas
Ass.: *[Signature]*

Departamento Legislativo - 07 jun 2022 01:47

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 73/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022

Processo nº 92/2022

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

CO-AUTORES:

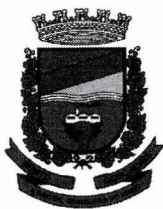
Vereador AGOSTINHO PETROLI (MDB)
Vereador ARI PELICIOLO (CIDADANIA)
Vereador DAVI DA ROLD (PP)
Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DUDA (UNIÃO)
Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI (PP)
Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI (PDT)
Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)
Vereador MARCOS R. BARBOSA (REPUBLICANOS)
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI - PACO (PTB)
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Vereador RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD)
Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vereador VALDEMIR ANTÔNIO MARINI (PP)

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa homenagear o Senhor ALDO CINI, com o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município, sendo merecedor de nosso reconhecimento e respeito.

O Senhor ALDO CINI, nasceu em 12 de julho de 1933, no Município de Garibaldi, RS, e se destacou como empresário e empreendedor nato. Sua trajetória se confunde com a própria história do setor moveleiro nacional, com um olhar muito além de sua época, repleta de superações, sonhos e ambições.

Nos negócios, iniciou cedo, dando continuidade a serralheria aberta por seu pai. Expandiu a pequena empresa que anos mais tarde se transformou na Companhia de Móveis Aldo Cini. No lugar de trabalhar apenas com ferro, passou a introduzir novos materiais e desenvolver produtos como móveis escolares e residenciais. Voltou a empreender ao criar a Madesa Móveis, em 1977, com foco na fabricação de móveis

[Signature]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

residenciais em madeira de pinus e buscando não só o mercado nacional, mas também o exterior. Durante todo este período, participou de diversas feiras internacionais, inclusive a marcante Brasil Export, de 1973, na cidade de Bruxelas, na Bélgica onde foi o único representante do setor moveleiro brasileiro a expor seus produtos.

Aldo Cini teve também papel fundamental na criação do polo moveleiro gaúcho sendo um dos fundadores da Movergs - Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul, em 1987, e sendo seu primeiro Presidente, cargo que exerceu juntamente ao mandato de presidente do Sindmóveis - Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves, e vice-presidente da Afam, hoje Abimóvel - Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário, entre 1987 e 1990.

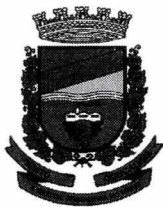
Como atividade filantrópica, foi presidente do Conselho do Clube Aliança, presidente do Clube Escoteiros Ciretama e presidente do Rotary Club, todos da cidade de Bento Gonçalves. Atualmente, é também, sócio benemérito do Rotary Club de Bom Princípio, RS.

O legado da família teve continuidade através das novas gerações à frente da empresa Madesa, voltada a fabricação e comercialização de móveis residenciais de madeira e a Cinex, pioneira no uso de alumínio e vidro para divisórias de ambiente, portas e agora janelas e aberturas.

A apropriada justificativa, demonstra, em síntese, que o Senhor ALDO CINI, foi exemplo de cidadão Bento-gonçalvese, trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes, estando presente na comunidade colaborando de forma voluntária em entidades e associações como Presidente e Conselheiro, sempre envolvido na luta pelo desenvolvimento do nosso Município, sendo assim, merecedor da justa homenagem.

Ressalta-se que a presente proposição apresentada encontra-se subscrita pela integralidade de vereadores desta Câmara Municipal, satisfazendo assim o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.877/1990, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.398/2003.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso IV, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves),



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990, que "CRIA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv^a. Dra. Mariana Lorigura - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico